



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: TEATRO**

**PROJETO DE EXTENSÃO: “Grupo de Teatro da UFAC”**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**PREÂMBULO**

A Coordenação do Projeto “**Grupo de Teatro da UFAC**”, torna pública a inscrição para seleção de até 10 (dez) bolsistas e até 20 (vinte) voluntários para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 10/2019.

**1. CRITÉRIOS:**

- 1.1 Que os candidatos sejam alunos com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2019;
- 1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho, especialmente nas quintas e sextas das 9h às 12h e nos demais horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados, no caso de apresentações e ensaios gerais.
- 1.3 Ter disponibilidade para viagens para fora do estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.
- 1.4 Não possuir bolsa que não possa ser acumulada com a bolsa de extensão (para o caso de candidatos a bolsas).
- 1.5 Especialmente para o caso de participantes voluntários será admitida a inscrição de pessoas que não possuam vínculo como aluno da UFAC.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

**2.1 Das 8h do dia 08/04/2019 às 18h do dia 09/04/2018;**

**2.2 Local: Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro e ABI Teatro - UFAC (Bloco de Artes Cênicas: Teatro)**

Obs: a coordenação não fará impressão de nenhum documento, devendo o interessado entregar todos os documentos necessários à inscrição, previamente conferidos, e em um envelope lacrado com o nome na parte externa.

**3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- 3.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (Anexo II);
- 3.3 Comprovante de regularidade de matrícula (para bolsistas);
- 3.4 Histórico Escolar com CR (para bolsistas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: TEATRO**

3.5 Na ficha de inscrição haverá um campo para o candidato optar entre as modalidades de inscrição: Bolsista, Bolsista, mas aceito participar sem bolsa e Voluntário. O não preenchimento deste item implica em que o candidato será considerado como concorrente a vaga de voluntário.

#### **4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deferidas serão publicadas às no **dia 10 de abril de 2019, no Mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro e ABI Teatro – UFAC** (Bloco de Artes Cênicas: Teatro e Música).

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dar-se-á por meio de prova de aptidão que constará de aulas testes com os seguintes componentes avaliativos:

- a) Leitura
- b) Aula prática de corpo, voz e jogos
- c) Apresentação de cena de 2 à 5 minutos da peça, “Vereda da Salvação” de Jorge Andrade (disponível em <https://drive.google.com/open?id=0B9ICStPmio4rbWluYXp4T1V2MnNOTXd5ZzJIYIZCWkZiOTRZ>) (apenas para bolsistas)
- d) Entrevista

5.2 Serão selecionados até 10 bolsistas e até 20 voluntários, para atuarem nas atividades relacionadas ao evento.

5.3 Os critérios avaliados na seleção são os seguintes: capacidade de leitura à primeira vista, disponibilidade, presença, assiduidade, propositividade, protagonismo, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia e apresentação de uma cena preparada previamente.

5.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 em cada um dos componentes avaliativos aplicados. A nota final do candidato será a média das notas dos 4 componentes avaliativos.

5.5 O candidato que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado.

5.6 O candidato poderá trazer uma réplica para a apresentação que será no dia 05/04/2019.

5.7 A ordem de classificação será da maior à menor pontuação provenientes dos resultados do critério de avaliação descritos no item 5.3;

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1 O Processo Seletivo ocorrerá nos dias 12 de abril de 2019 das 19h30 às 22h, No Anfiteatro Garibaldi Brasil e nos Laboratórios Teatrais 2 e 3 do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro - UFAC (Bloco de Artes Cênicas/Música).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: TEATRO**

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato chegar antecipadamente e verificar em qual sala ele irá começar a prova na lista disponibilizada no mural da Coordenação de Artes Cênicas: teatro/ ABI Teatro. Recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 30 minutos e venha preparado com roupas adequadas a prática teatral.

6.3 Às 19h30 as portas serão fechadas, estando os candidatos atrasados desclassificados.

**7. DA BOLSA:**

7.1 Serão oferecidas dez bolsas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;

7.2 **Da vigência da bolsa:** de Abril à Setembro de 2019.

**8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado final será apresentado no dia **15 de abril de 2019**, divulgado em forma impressa no Mural do Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro – UFAC (Bloco de Artes Cênicas: Teatro) e no site da UFAC,

Obs: as atividades terão início no dia 16/04/2019.

8.2 Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 5 de abril de 2019.

*Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro*  
**Coordenador do projeto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: TEATRO

## ANEXO I

EDITAL PROEX nº 10/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem nas projeto de extensão: “Grupo de Teatro da Ufac”

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
CPF:		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Outro
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Telefone:
Curso (para comunidade externa escrever “externo”):		
Matrícula Institucional:		Período:
Modalidade de Inscrição: <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Bolsista, mas aceito trabalhar no grupo como voluntário e ficar na lista de espera para bolsa <input type="checkbox"/> Voluntário		

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: TEATRO

## ANEXO II

**EDITAL PROEX nº 101/2018**

**Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto de extensão: “Grupo de Teatro da Ufac”**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação **no projeto de extensão “Grupo de Teatro da Ufac”** no período de abril a setembro de 2019, conforme disposto no edital de seleção para o Grupo de Teatro da Ufac e tenho ciência que em caso de três faltas alternadas ou duas consecutivas, sem justificativa amparada por lei, serei desligado do projeto. Declaro ainda que estou ciente que a tolerância de atraso é de 15 minutos e que após essa tolerância será considerada a falta.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de abril de 2019.

---

Assinatura do Requerente